



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 238

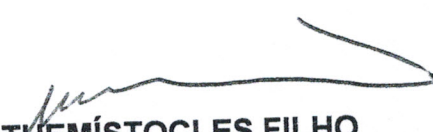
Teresina (PI), 19 de maio de 2015.

Ilustríssima Senhora
Dra. DANIELA BARROS TAVARES DE MELO
Nesta

Dra. Daniela Barros,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **João Mádison**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadã Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 411, de 13 de maio de 2015, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

*Rec. em 25/05
Filho
Chayon.*